



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 007/2019-PMC, QUE ENTE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE CURUÇÁ E A EMPRESA F F B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**, Estado do Pará, por meio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.553.079/0001-39, sediado na Travessa 15 de Agosto, nº 110, Centro, CEP. 68.750-000 - Curuçá/PA, neste ato representada pela Diretora Geral do SAAE de Curuçá, a Sra. **NARRARI DOS SANTOS COSTA**, residente e domiciliada nesta cidade de Curuçá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **F F B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.827.873/0001-94, estabelecida à Rodovia Curuçá Castanhal, s/n, Km 63 – Bairro Interior – Curuçá/PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO CARDOSO RODRIGUES**, inscrito no CPF: 431.409.982-87 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº. 012/2019-PMC-PP-SRP, Pregão Presencial nº. 012/2019-PMC-SRP**, com fulcro no art. 65, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais legislações correlatadas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a **supressão do valor unitário da Gasolina Comum (item 1), do Contrato nº. 007/2019-PMC**, solicitado pela Contratada, conforme Medida Provisória nº. 838/2018, a qual concede Subvenção Econômica na comercialização de óleo diesel no território nacional e autorizado pelo Ordenador de Despesas.

Parágrafo único: As supressões se fazem necessário e encontra respaldo nas disposições do artigo 65, §2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com base na subvenção concedida pela União, comprovada pelo fornecedor, houve uma **supressão** no valor da **Gasolina comum, em 4,38%**.

Subcláusula Primeira: Conforme a supressão acima mencionada, o **preço unitário do item 1 – Gasolina Comum** registrado no Contrato nº 007/2019 **passará de R\$ 5,300** (Cinco Reais e trezentos milésimos), **para R\$ 5,068** (cinco Reais e sessenta e oito milésimos), decorrentes das supressões deste Termo Aditivo.

Subcláusula Quarta: Com as supressões decorrentes deste Termo Aditivo, o **valor total do item 1 – Gasolina Comum** referente ao contrato nº 007/2019 **passará de R\$ 21.200,00** (vinte e um mil e duzentos reais), para **R\$ 20.272,00** (vinte mil duzentos e setenta e dois reais)

Item	Descrição	Und	Qnt	Val. Inicial do contrato	Novo Valor Proposto	Valor Total	EMPRESA VENCEDORA
------	-----------	-----	-----	--------------------------	---------------------	-------------	-------------------



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



1	GASOLINA COMUM	Lts	4.000	R\$ 5,300	R\$ 5,068	R\$ 20.272,000	F.F.B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-ME
---	----------------	-----	-------	-----------	-----------	----------------	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste termo aditivo correrão no exercício financeiro de 2019, por conta da dotação orçamentária prevista no Contrato de nº 007/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, sendo publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curuçá, Estado do Pará, para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.

Curuçá-PA, 14 de Agosto de 2019.

**NARRARI DOS SANTOS COSTA
DIRETORA GERAL - SAAE
CONTRATANTE**

**EDUARDO CARDOSO RODRIGUES
F. F. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADA**



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



=====

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
CPF:
RG:

2 - _____
Nome:
CPF:
RG: